



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

144 / 16

REQUERIMENTO Nº

Reitera Requerimento N.º 47/2016 sobre providências para segurança na mobilidade urbana para moradores do Residencial Pedro Marin Berbel.

Senhor Presidente,

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações complementares sobre providências para segurança na mobilidade urbana para moradores do Residencial Pedro Marin Berbel, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – Em resposta ao Requerimento N.º 47/2016, questão 3, por meio do memorando da Secretaria de Obras N.º 44/2016 – 11/03/2016, o Executivo Municipal informa que não foram notificados os proprietários de áreas lindeiras a rua Antônio S. Pereira para a construção de calçadas, conforme legislação municipal, por ser área pública municipal e federal. A prefeitura municipal não precisa cumprir a legislação municipal no quesito de mobilidade urbana?

2 – Qual o custo para executar o calçamento deste trecho da via pública? Existe previsão orçamentária para este tipo de obra?

3 – A prefeitura já notificou o órgão responsável pela gestão das áreas públicas da União para que seja providenciado o calçamento desta importante área? Se sim, anexar cópia.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 27 de abril de 2.016.

**PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.**